

VERITAE

TRABALHO PREVIDÊNCIA SOCIAL SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Orientador Empresarial

NOTÍCIAS

TRABALHO E TRIBUTOS

Trabalho Temporário e o ISSQN: Projeto de Lei em Tramitação

PROJETO DE LEI QUE REFORÇA BASE DE CÁLCULO DO ISS PARA AGÊNCIAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO ESTÁ EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DO DEPUTADOS.

O Projeto de Lei Complementar 154/2019 de autoria do deputado federal Filipe Barros (PSL) está em tramitação na Câmara do Deputados e representa um importante avanço e estímulo para o trabalho temporário. O documento prevê que o ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) incida somente sobre a taxa de agenciamento, não incluindo na base de cálculo do imposto, encargos e benefícios que são do trabalhador temporário e não da agência que viabiliza a contratação.

Na justificação do projeto, o deputado defende que "no tocante às agências de trabalho temporário, o Superior Tribunal de Justiça já decidiu, em sede de recurso repetitivo, entendimento também consolidado posteriormente na Súmula 524 do mesmo tribunal, que a incidência do ISS deve se dar apenas sobre o valor da comissão a elas devidas".

Porém, esta não é a realidade vivida pelas agências (que são credenciadas pelo Governo Federal) em diversos municípios brasileiros, que acabam por incluir os direitos dos trabalhadores, salário, FGTS, vale transporte e outros tributos, como a Contribuição Previdenciária e contribuições devidas ao PIS e à COFINS, e, ao próprio ISS, na base de cálculo do ISS, como se fosse preço do serviço. Em casos de fixação inadequada sobre a base de cálculo o aumento no imposto pode chegar até 1.539%.

A ASSERTTEM realiza um trabalho de orientação junto a municípios brasileiros, com o objetivo de esclarecer a incidência correta do imposto sobre a contratação de trabalho temporário, em busca de viabilizar o maior interesse das empresas neste perfil de contratação que pode ser a solução para muitos desempregados em épocas de instabilidade econômica.

Diversas cidades já realizam de maneira correta a taxaço do imposto, como Mogi das Cruzes-SP, Itajaí-SC, Araruama-RJ, além de algumas capitais como Curitiba e Belo Horizonte.

Nota VERITAE:

Leia também:

TRABALHO TEMPORÁRIO: QUAL É O PREÇO DE UMA CONTRATAÇÃO VALIOSA PARA O PAÍS? Por Marcos Aurélio de Abreu Rodrigues e Silva
<http://www.veritae.com.br/artigos/arquivos/artigo%20-%20462.pdf>

SÚMULA 524: UMA VÍRGULA EM FAVOR DO TRABALHO TEMPORÁRIO, por Marcos Abreu
<http://www.veritae.com.br/artigos/arquivos/artigo%20-%20383.pdf>

O ISS NO TRABALHO TEMPORÁRIO: A SEDUÇÃO DAS APARÊNCIAS, por Vagner Cristiano Modesto
<http://www.veritae.com.br/artigos/arquivos/artigo%20-%20419.pdf>

ORIENTAÇÃO PRÁTICA PARA CONTRATAR TRABALHO TEMPORÁRIO OU TERCEIRIZAÇÃO, por Marcos Aurélio de Abreu Rodrigues e Silva
<http://www.veritae.com.br/artigos/arquivos/artigo%20-%20436.pdf>

Fonte: ASSERTTEM, em 28.06.2019.

Mantenha os Endereços Eletrônicos de sua Organização sempre atualizados e sua Assinatura em dia para não serem prejudicados nos envios das atualizações.
Para verificar a regularidade de sua Assinatura VERITAE e atualizar seus Endereços Eletrônicos, encaminhe uma solicitação através do endereço adm@veritae.com.br

VERITAE
veritae@veritae.com.br
www.veritae.com.br
Acompanhe-nos no [Facebook!](#)